



COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2026

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 05 de janeiro de 2026, às 11 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2277, 17º andar, conjunto 1704, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Silvano Gersztel; Secretário: Sr. Lucas Dias Trevisan.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a consignação da renúncia apresentada pelo Sr. Silvano Gersztel aos cargos de Diretor Presidente e Financeiro da Companhia; **(ii)** a eleição dos novos Diretor Presidente e Diretor Financeiro; **(iii)** consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Fernando Antônio Albino de Oliveira ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia; **(iv)** a alteração do endereço da sede da Companhia; **(v)** a convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2026 (“AGE”), bem como a respectiva proposta da administração; **(vi)** a independência de candidatos ao Conselho de Administração da Companhia; **(vii)** a aderência de candidatos ao Conselho de Administração à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia; e **(viii)** consignação da renúncia apresentada pelos membros do Conselho de Administração.

- 5. DELIBERAÇÃO.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade:

- 5.1** Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Silvano Gersztel aos cargos de Diretor Presidente e Financeiro da Companhia, com efeitos imediatos, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.

5.2 Em razão da deliberação tomada no item 5.1 acima, eleger os Srs. **(i) CARLOS ARNALDO BORGES DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 13.931.434-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 006.031.278-51, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii) THIAGO DE SOUZA GRAMARI**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n° 35.692.962-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 327.440.178-17, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e **(ii)**, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, para completar o mandato ora em curso da Diretoria da Companhia.

5.2.1 Consignar que a indicação dos Srs. Thiago Souza Gramari e Carlos Arnaldo Borges de Souza foi realizada em conformidade com a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria da Companhia.

5.2.2 Os membros da Diretoria da Companhia ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante as assinaturas dos respectivos termos de posses, lavrados em livro próprio, que contêm as declarações de desimpedimento nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

5.2.3 Em razão das deliberações tomadas nos itens 5.1 e 5.2 acima, consignar que a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, todos com mandato unificado até a data da primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a data da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2026:

(i) **CARLOS ARNALDO BORGES DE SOUZA**, acima qualificado, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia;

(ii) **THIAGO GRAMARI**, acima qualificado, na qualidade de Diretor Financeiro da Companhia; e

(iii) **LUCAS DIAS TREVISAN**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n° 41.187.891-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 361.550.598-02, com endereço comercial na sede da Companhia, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia

5.3 Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Fernando Antônio Albino de Oliveira ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Companhia, com efeitos imediatos, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia.

5.3.1 Em razão da renúncia apresentada no item 5.3 acima, o referido cargo permanecerá momentaneamente vago até a eleição de seu substituto.

5.4 Aprovar a alteração da sede da Companhia atualmente localizada **na** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 2277, 17º andar, conjunto 1704, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, **para** a Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na mesma Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

5.5 Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para a AGE, bem como a proposta da administração a ser publicada e divulgada pela Companhia, para deliberar sobre:

- (i) a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato unificado;
- (ii) a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos; e
- (iii) a designação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do §1º, art. 21 do Estatuto Social da Companhia.

5.6 Consignar que, após a devida verificação e o recebimento de declarações individuais dos candidatos à eleição no Conselho de Administração a ser realizada AGE, nos termos do artigo 17, incisos I e II do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, e do artigo 7º, incisos I e II, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 (“RCVM 80”), conforme alterada, restou confirmada a adequação dos Srs. Alvaro Affonso Mendonça e Jose Francisco Cunha Ferraz Filho aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e no artigo 6º do Anexo K da RCVM 80, de forma que, se eleitos, tais membros serão considerados conselheiros independentes.

5.7 Consignar que a indicação dos referidos candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração está em conformidade com a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia.

5.8 Consignar a renúncia apresentada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Silvano Gersztel, Leonardo Soares Grapeia e Fernando Antônio Albino de Oliveira, com efeitos imediatos.

6. PUBLICAÇÃO DA ATA: Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) c/c o art. 2º da Resolução CVM nº 166/2022 (“RCVM 166”), que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme



definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do art. 1º da RCVM 166, a publicação da presente ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e no site de relações com investidores da Companhia, sendo que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.

7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 05 de janeiro de 2026.

Mesa:

Silvano Gersztel
Presidente

Lucas Dias Trevisan
Secretário

Conselheiros presentes:

Silvano Gersztel

Leonardo Soares Grapeia

Fernando Antônio Albino de Oliveira